



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 5093	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 106-2019-JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

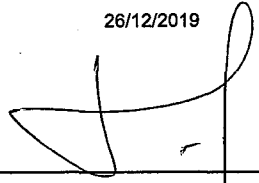
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.887.306,00	11.000,00	1.876.306,00	3.085,00	550,00	2.535,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI	Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50	
C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37	R.G.:	Bairro: POVOADO DE NOVACI
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 83, na Rede Municipal e Estadual de Ensino, referente ao mês de dezembro.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 26/12/2019
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 14/05/2019  MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 26/12/2019  JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

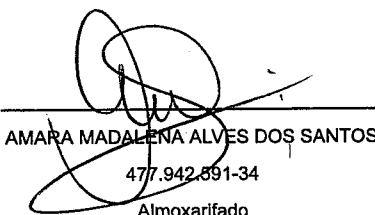
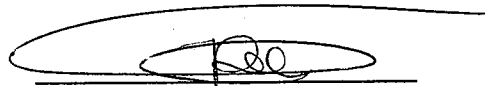
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 5093	Liq: 7717	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 106-2019-JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 1.887.306,00	Valor do Empenho 11.000,00	Saldo Atual 1.876.306,00	Saldo Anterior do Empenho 3.085,00	SubEmpenho 550,00	Saldo Atual do Empenho 2.535,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37 I.M.: Banco:			Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50 Bairro: POVOADO DE NOVACI Cidade/UF: COCOS / BA Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 83, na Rede Municipal e Estadual de Ensino, referente ao mês de dezembro.					
Data do Empenho: 14/05/2019		Data do Sub Empenho: 26/12/2019		Data da Liquidação: 26/12/2019	
Valor Bruto: 550,00		Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Cinquenta Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 198 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 26/12/2019 - Data de Validade: 26/12/2019					550,00
Total do Documento:					550,00
Valor Líquido: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477.942.891-34 Almoxarifado			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC-BA 020.219 Contador		

Empenho: 425 /

5093



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 5093	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 106-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.887.306,00	11.000,00	1.876.306,00	3.085,00	550,00	2.535,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI	Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50
C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37	R.G.: Bairro: POVOADO DE NOVACI
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 83, na Rede Municipal e Estadual de Ensino, referente ao mês de dezembro.

DATA EMPENHO: 14/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/12/2019 DATA PAGAMENTO: 30/12/2019

Valor Bruto: 550,00 Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Cinquenta Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	3016	19	550,00

Total Pago: 550,00

Pague-se a quantia de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

MARCELO DE SOUZA EMERÊNCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.695-00

Secretário de Finanças

Empenho: 425 /

5093

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.42
1044801044 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.943-3

FAVORECIDO: JESSICA FOGACA ALVES

CPF/CNPJ: 081.892.665-19

VALOR: R\$ 550,00

DEBITO EM: 30/12/2019

=====

DOCUMENTO: 123016

AUTENTICACAO SISBB: 0.80F.6CA.8FF.66D.211

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:

20198

Data da Competência:

Dezembro/2019

Data e Hora da Emissão:

26/12/2019 19:00:00

Código Verificação:

8BBE5CF20**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

32.779.425/0001-37

Telefone:

77.34891578.

Nome/Razão Social:

JESSICA FOGACA ALVES

Endereço:

PCA ALMEZINDO FERNANDES RIBAS N° 50 BAIRRO POVOADO DE NOVACI CIDADE: COCOS - BA

E-mail:

CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:

65300769

Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:

J.F.A TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

14.222.012/0001-75

Telefone:

Inscrição Municipal:

65300528

Inscrição Estadual:

ISENTO

Nome/Razão Social:

MUNICIPIO DE COCOS

Endereço:

RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000

E-mail:

Não Informado**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 83, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 550,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:

R\$ 550,00

VALOR DEDUÇÃO:

R\$ 0,00

DESC. INCOND: BASE DE

R\$ 0,00

CÁLCULO:

R\$ 550,00

ALÍQUOTA:

0%

VALOR ISS:

R\$ 0,00

VALOR ISS

RETIDO:

R\$ 0,00

DESC. COND:

R\$ 0,00

VALOR PIS:

R\$ 0,00

VALOR COFINS:

R\$ 0,00

VALOR IR:

R\$ 0,00

VALOR INSS:

R\$ 0,00

VALOR CSLL:

R\$ 0,00

OUTRAS RETENÇÕES:

R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO:

R\$ 550,00**DADOS COMPLEMENTARES****OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**EXIGIBILIDADE ISS
Não IncidênciaREGIME TRIBUTAÇÃO
Tributação no MunicípioSIMPLES NACIONAL
Sim (0%)LOCAL. PRESTAÇÃO
SERVIÇO
COCOS - BALOCAL INCIDÊNCIA
COCOS - BAISS Retido
Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

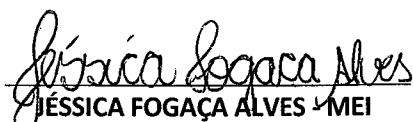
CNPJ: 14.222.012/0001-75

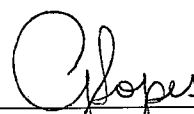
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 106/2019 DATA ASSINATURA 14/05/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/05/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019										
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: JÉSSICA FOGAÇA ALVES - MEI				CNPJ N.º - 32.779.425/0001-37			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
								GOL	Volkswagen	2009/2009	EJJ-7B60
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO										
Valor Mensal R\$ 1.100,00				Quantidade de dias estimados no mês Média (20 dias)				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 11.000,00			
Boletim de Medição – 08					Período da Medição 01/12/2019 a 31/12/2019			Valor medido no período = R\$ 550,00			
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias/mês letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
83	FAZENDA ANJICO / COCOS	12	M	1.100,00	10	134	66	R\$ 550,00	R\$ 7.865,00	R\$ 3.135,00	
EXECUÇÃO FINACEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 11.000,00		100 %			PESSOAL		60%	R\$ 330,00
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO			R\$ 550,00		5,0 %			MATERIAIS		40%	R\$ 220,00
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO			R\$ 7.865,00		71,5 %			Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 106/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO			R\$ 3.135,00		28,5 %						


JÉSSICA FOGAÇA ALVES - MEI
CNPJ - 32.779.425/0001-37


CATIANE DE JESUS LOPES
FISCAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019


PAULO EDUARDO KUNRATH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interino)
Paulo Eduardo Kunrath
Sec. Mun. Educação - Interino
Portaria 099/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços

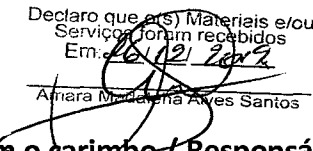


Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20198, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	JÉSSICA FOGAÇA ALVES - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20198
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	26/12/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>550,00</u> (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 106-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 83</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA.
VIGÊNCIA	14 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

Declaro que os Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>26/12/2019</u>  Ariara Medeiros Alves Santos Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em: <u>22/12/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
16/12/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
1039/2019

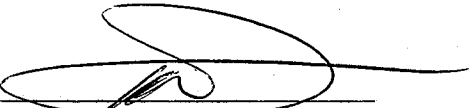
Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à PCA ALMEZINDO FERNANDES RIB AS, nº50, , POVOADO DE NOVACI, inscrita neste município sob nº **65300769**, CPF/CNPJ:**32.779.425/0001-37** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **JESSICA FOGACA ALVES 08189266519**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu KLEBSON ALMEIDA SANTOS , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

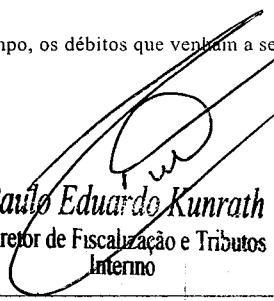
Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA



Funcionário(a)


Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interno

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193608658

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.779.425/0001-37

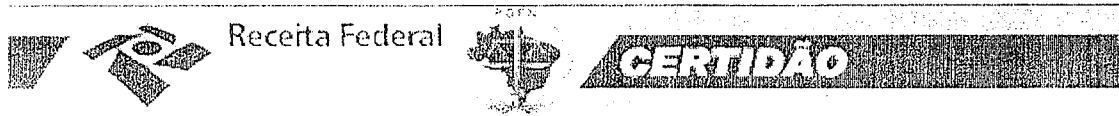
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESSICA FOGACA ALVES 08189266519
CNPJ: 32.779.425/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:27 do dia 14/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2020.

Código de controle da certidão: **2FE8.9FFC.4A84.8A4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.779.425/0001-37

Razão Social: JESSICA FOGACA ALVES 08189266519

Endereço: PC DA IGREJA 50 CASA / POVOADO DE NOVACI / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

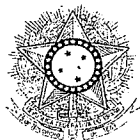
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120204285668659320

Informação obtida em 20/12/2019 10:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA FOGACA ALVES 08189266519

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.779.425/0001-37

Certidão nº: 191893934/2019

Expedição: 13/12/2019, às 08:45:49

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA FOGACA ALVES 08189266519**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
32.779.425/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.